



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Ofício nº 06/2025-GABINETE ADILSON DE CARVALHO

Jataí-GO, 03 de abril de 2025.

À Sua Excelência,
GENEILTON FILHO DE ASSIS
Prefeito Municipal e

JOÃO GERALDO DE SOUZA BRAGA
Secretário da Fazenda

Nesta,

Assunto: **Emendas Impositivas com causas de impedimento - substituição - nos termos do Art. 30-G do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataí.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-los, sirvo-me do presente, para em atendimento à previsão regimental de saneamento das emendas impositivas com impedimentos técnicos e valores remanescentes, requerer as seguintes substituições:

1. Emenda Impositiva 89, que destinava a importância de **R\$50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) para o **CEREA Centro de Recuperação de Alcoólatras de Jataí**, e Emenda Impositiva 35, que destinava a importância de **R\$50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) para a **Associação Favos**, sejam substituídas referidas destinações dos valores para o **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL UBALDINA RIBEIRO** para a substituição do muro de placa pelo de alvenaria, totalizando o valor de **R\$100.000,00 (Cem Mil Reais)**.
2. Emenda Impositiva 91, que destina a importância de **R\$160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais) a **COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DA REGIÃO SÃO JOSÉ**,



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

seja **MANTIDA** referida destinação, tendo em vista que o impedimento técnico apontado já foi sanado.

3. Emenda Impositiva 34, que destinava a importância de **R\$20.000,00** (Vinte Mil Reais), para o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEZERRA DE MENEZES**, seja DISTRIBUÍDA DA SEGUINTE FORMA: **R\$5.000,00** (Cinco Mil Reais) para a **ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO DE MELO**, para a cobertura da entrada de acesso à escola que se dá pela quadra esportiva e **R\$15.000,00** (Quinze Mil Reais) para **NOSSO LAR CASA DE APOIO DE JATAÍ**, para custear ações filantrópicas e/ou projetos sem fins lucrativos.
4. Impedimentos dos vereadores não reeleitos, referente a **Áreas Diversas**, no valor de **R\$24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais) será destinado a **SECRETARIA DA FAZENDA**, para custear a conclusão da reforma e também para a aquisição de equipamentos eletrônicos essenciais para a sala de co-working localizada nas dependências da secretaria, no prédio do Centro Administrativo.
5. Remanescente da diferença da RCL (Receita Corrente Líquida), referente **Áreas Diversas**, no valor de **R\$24.742,95** (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) será destinado a **SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, para a compra de equipamentos esportivos.
6. Emenda Impositiva 90, que destinava a importância de **R\$453.126,30** (Quatrocentos e Cinquenta e Três Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos) para o **HOSPITAL PADRE TIAGO DA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, o Remanescente da diferença da RCL (Receita Corrente Líquida), **referente a saúde**, no valor de **R\$24.742,95** (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) e o valor dos impedimentos técnicos dos vereadores não reeleitos, **referente a saúde**, no valor de **R\$133.329,26** (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), totalizam o valor de **R\$611.198,51** (Seiscentos e Onze Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Hum Centavos),



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

deverá ser encaminhado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

- **R\$200.000,00** (Duzentos Mil Reais), para a **Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs Dr. José Benedicto Barbosa**, para implantação do sistema de climatização;
- **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais) para **Reforma da UBS James Philippe Mineli** - Av. Goiás (Projetos e/ou obras);
- **R\$210.000,00** (Duzentos e Dez Mil Reais) para **Custeio do Serviço de Atenção a TEA** (Transtorno do Espectro Autista);
- **R\$ 101.198,51** (Cento e Hum Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos) para **Reforma da Policlínica Dr. Milton Quirino Barbosa** - Antiga OSEGO (Projetos e/ou obras).

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

ADILSON DE CARVALHO
Vereador